

MUDANÇAS NO EXAME DE LINGUA INGLESA PARA INGRESSO AOS CURSOS DO PPGN

Em reunião ordinária do conselho deliberativo do PPGN, de 19 de março de 2018, foram aprovadas mudanças no processo seletivo para ingresso aos cursos de mestrado e doutorado na etapa de verificação de proficiência em língua inglesa do(a)s candidato(a)s. As informações descritas a seguir constarão nos próximos editais de seleção do PPGN.

I - Proficiência em língua inglesa

a) Candidato(a)s egresso(a)s do Programa de Pós-Graduação em Nutrição - PPGN, estão isentos da apresentação de certificado de proficiência em Língua Inglesa. Para tanto, no ato de inscrição deverão apresentar cópia do diploma ou da ata de defesa do curso de mestrado.

b) Candidato(a)s egresso(a)s de outros Programas de Pós-Graduação de universidades brasileiras em nível de mestrado reconhecidos pela CAPES, para isenção da comprovação da proficiência em Língua Inglesa, deverão apresentar declaração da secretaria do respectivo curso, assinada pela coordenação, que afirme expressamente ter cumprido essa exigência legal, com indicação do dia, mês e ano que realizou o exame, bem como o conceito (nota) obtido.

c) O/a candidato/a que já possuir certificado de proficiência em Língua Inglesa poderá apresentá-lo no ato de inscrição. Será aceito Certificado de Proficiência em Língua Inglesa pela Comissão de Seleção quando for realizado em:

- ⇒ Programas de pós-graduações de instituições públicas federais ou estaduais;
- ⇒ Centros de Línguas vinculado às unidades acadêmicas das instituições públicas de ensino federal ou estadual;
- ⇒ Agências certificadoras:
 - IELTS – International English Language Testing System;
 - TOEFL – Test of English as a Foreign Language – Internet Based (IBT) ou Paper Based / Institutional Testing Program (PBT/ITP);
 - PET – Cambridge English: Preliminary;
 - FCE - Cambridge English: First;
 - ECCE – Michigan University Exam for the Certificate of Competency in English;

- TAPI – Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas.

Para o certificado de proficiência em Língua Inglesa oriundo das agências certificadoras, será exigida a seguinte pontuação maior ou igual àquela constante no quadro abaixo.

Curso/Agência	IELTS	TOEFL IBT	TOEFL PBT/ITP	PET	FCE	ECCE	TAPI (Módulo)
Doutorado/Mestrado	4,0	40	430	C	C	650	B
							40

O certificado de proficiência em Língua Inglesa poderá ser substituído por comprovante de estudo em curso de graduação ou pós-graduação em universidade de Língua Inglesa ou estágio em país de Língua Inglesa por um período de, pelo menos, 12 (doze) meses ou o equivalente a dois semestres letivos.

II. Apresentação de certificados de proficiência em língua inglesa

a) Não são aceitos pela Comissão de Seleção comprovante de conclusão de curso de língua, seja ele emitido por qualquer instituição ou escola. Somente será aceito certificado de proficiência, com indicação explícita do dia, mês e ano de realização da prova e a nota obtida.

b) Os certificados de proficiência, conforme o descrito no item I, poderão ser apresentados no ato de inscrição. Os certificados deverão estar dentro do prazo de validade ou obtidos em até 24 meses de realizado.

c) O(a)s candidato(a)s que não possuírem nenhum certificado de proficiência deverão apresentar os certificados conforme descrito no item I impreterivelmente até a data da matrícula (março/2019). Os certificados deverão estar dentro do prazo de validade ou obtidos em até 24 meses de realizado. A homologação da aprovação no processo seletivo fica condicionada à apresentação dos certificados na data prevista.

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2018



Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição
Instituto de Nutrição Josué de Castro-UFRI